

ATO N. 6.338/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 432988/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar nulo o Ato n. 6.296/2015, publicado no Diário Oficial de 03 de setembro de 2015, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.907/2015, de 24.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). JERONIMO GONCALVES RABELO, portador (a) do RG nº 877329/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9dab243

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar